



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Leo Primo

Mesquita, 04 de junho de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 912/2025
Abertura: 06/06/2025 12:28:34
Requerente:
VEREADOR LEO PRIMO
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS *no sentido de realizar implantação de um aparelho de "futmesa", no Complexo do Potyguar na Av. Brasil – Bairro: Coréia.*

A presente indicação se justifica, pois, o pedido acima citado, encontra-se um espaço em que pode ser colocado um "futmesa" que visa atender à solicitação encaminhada ao meu gabinete por moradores. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 06 de junho de 2025

Leonardo Pereira Alves
VEREADOR LEO PRIMO

